



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75 inciso XI da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a dispensa que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, MEDIANTE ASSINATURA DE CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CNPJ: 19.738.706/0001-83, Valor Total de R\$ 87.177,30 (oitenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos). Período de 48 (quarenta e oito) meses

Piranga/MG, 25 de fevereiro de 2026

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal